



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E O GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE QUILOMBO, com sede nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 165, Centro, CNPJ/MF nº 83.021.865/0001-61, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Silvano de Pariz, inscrito no CPF com o nº 386.038.889-49 e no RG com o nº 1.015.291-SSP/SC, doravante designado simplesmente, CONCEDENTE e de outro lado o GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS entidade de assistência social sem fins lucrativos, CNPJ/MF nº 53.816.724/0003-36, com sede na João Goulart, nº496, centro, deste município, neste ato, representada pela sua presidente, a Sra. Marlene Dalmás, RG nº 400.800, CPF nº 290.214.139-49, doravante designada simplesmente, PROPONENTE, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, celebram o presente aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar até 30/06/2024 a vigência do Termo de Fomento nº 03/2022 e reajustar o valor do repasse pelo índice do INPC para o ano de 2023/2024, nos termos da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento 03/2022, a partir do dia 30 de junho de 2023, até o dia 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL

Considerando o item 1.1 da Clausula Quarta, do Termo de Fomento 03/2022, que determina a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para correção dessa despesa;

Considerando o requerimento datado em maio de 2023, pela presidente do GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, solicitando a correção monetária mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) 2022 acumulado em 3,741290% e considerando o aditivo para mais doze meses;



Município de **QUILOMBO-SC**

- Fica estabelecido o repasse de R\$ 74.693,73 para a o GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, no ano de 2023/2024, referente ao serviço de abrigo a idosos em situação de vulnerabilidade social.

- O valor total do reajuste para o período de 30/06/2023 a 30/06/2024, é de R\$ 2.693,73 (dois mil, seiscientos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE

O CONCEDENTE irá transferir os recursos para a PROPONENTE em duas parcelas iguais, nos seguintes prazos: julho de 2023: R\$ 37.346,85 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e; janeiro de 2024, R\$ 37.346,85 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);


CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO E ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO TERMO DE CONVÊNIO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do Termo de Fomento nº 003/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Município de Quilombo/SC, 27 de junho de 2023.


Município de Quilombo
Silvano de Pariz
Prefeito


Grupo de Voluntários Sagrado Coração de Jesus
Marlene Dalmás
Presidente

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF nº:

CPF nº:

Nome:

CPF nº:

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 27 de junho de 2023 às 13:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4915183: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
FOMENTO 03/2022**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4915183>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2022

CONCEDENTE: Município de Quilombo

PROPONENTE: Grupo de Voluntários Sagrado Coração de Jesus

RESUMO:

O 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2022 é celebrado entre o Município de Quilombo e o Grupo de Voluntários Sagrado Coração de Jesus. O objetivo deste aditivo é prorrogar a vigência do Termo de Fomento até 30/06/2024 e ajustar o valor do repasse de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o período de 2023/2024. A prorrogação se dará a partir de 30 de junho de 2023 até 30 de junho de 2024. O valor total do repasse para o GRUPO DE VOLUNTÁRIOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS no ano de 2023/2024 será de R\$ 74.693,73, referente ao serviço de abrigo a idosos em situação de vulnerabilidade social. O repasse será feito em duas parcelas iguais: R\$ 37.346,85 em julho de 2023 e R\$ 37.346,85 em janeiro de 2024. As demais condições do Termo de Fomento permanecem inalteradas.

OBJETO:

O objeto deste termo aditivo é prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 03/2022 entre o Município de Quilombo e o Grupo de Voluntários Sagrado Coração de Jesus até 30/06/2024. Além disso, busca-se ajustar o valor do repasse de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) para o período de 2023/2024

SILVANO DE
PARIZ:5799
9872920

Assinado de forma
digital por SILVANO DE
PARIZ:57999872920
Dados: 2023.06.27
13:22:55 -03'00'

Quilombo/SC, 27 de junho de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal